

POR UMA TEORIA CRÍTICA DA SUSTENTABILIDADE

In A Critical Theory Of Sustainability

José Henrique de Faria¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo propor uma teoria crítica da sustentabilidade. Para tanto, procurar-se-á resgatar as concepções mais usuais e universais sobre o tema, aqui denominadas de Teoria Tradicional da Sustentabilidade, de forma a localizar sua evolução teórica e conceitual, inclusive em seu viés crítico. A estratégia a ser utilizada será a de apresentar a teoria tradicional para, posteriormente, retomá-la através de destaques, de maneira que dê à mesma um significado que seja capaz de mostrar como estas escondem uma proposta que atende às necessidades do sociometabolismo do capital (Mészáros, 2002). Isto será feito a partir da definição dos elementos constitutivos de uma teoria crítica da sustentabilidade. A argumentação que sustenta a teoria crítica sobre a teoria tradicional da sustentabilidade tem por base a concepção de que a sustentabilidade deve ser compreendida não apenas como um processo coletivo da produção das condições materiais objetivas e subjetivas de existência social, mas igualmente como um processo que valoriza do mesmo modo seus produtores.

Palavras-chave: teoria crítica, sustentabilidade, teoria crítica da sustentabilidade.

¹ Possui doutorado em Administração pela Universidade de São Paulo - FEA/USP, Brasil, e Pós-Doutorado em Labor Relations pelo Institute of Labor and Industrial Relations - ILIR – University of Michigan, EUA. Mestrado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGA/UFRGS, Brasil e a graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Administração e Economia FAE-PR, Brasil. Professor Titular da UFPR, no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGADM, Brasil, nível Mestrado e Doutorado. Pesquisador e Líder do Grupo de Pesquisa Economia Política do Poder e Estudos Organizacionais - UFPR/CNPq, Brasil. E-mail: jhfaria@gmail.com

Abstract

This paper proposes a critical theory of sustainability. To do so, we will retrieve the more usual and universal conceptions of the subject, hereby called the Traditional Theory of Sustainability, in order to find their theoretical and conceptual developments, including their critical bias. We will present such traditional theory and then review it through high lights as to give it a meaning that is able to show how it hides a proposal that meets the needs of the socialmetabolism of capital (Mészáros, 2002). This will be done from the definition of the components of a critical theory of sustainability. The arguments in support of the critical theory on the traditional theory of sustainability is based on the idea that sustainability should be understood not only as a collective process of production of objective and subjective material conditions of social existence, but also as a process that likewise values its producers.

Keywords: critical theory; sustainability; critical theory of sustainability.

A Teoria Tradicional da Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade tem origem em 1987, quando a então presidente da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, G. Harlem Brundtland apresentou para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) o documento "Nosso Futuro Comum", que ficou conhecido como Relatório Brundtland (ONU, 2007). Nesse Relatório, o desenvolvimento sustentável foi conceituado como sendo aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. Imediatamente, este conceito deu origem ao de *Sustainability*, que é uma ação em que a elaboração de um produto ou desenvolvimento de um processo não compromete a existência de suas fontes, garantindo a reprodução de seus meios.

Como consequência, logo se propôs o conceito de desenvolvimento sustentável enquanto um processo de gerar riqueza e bem-estar, ao mesmo tempo em que promoveria a coesão social e impediria a destruição do meio ambiente (Santana, 2008). A sustentabilidade passou a ser então adjetivada e conceituada de acordo com paradigmas, modelos e critérios.

Esse paradigma tripolar refere-se diretamente à integração entre a economia, o ambiente e a sociedade, conduzida e praticada em conjunto por três grupos: empresários, governo e sociedade civil organizada (Almeida, 2002). Enquanto “modelo colaborador-comunidade”, o paradigma indicaria que a preocupação central das empresas deveria ir além da produção e geração de dividendos. Neste sentido, seria de se considerar que deve haver, por parte das empresas, maior envolvimento com questões que proporcionam o bem-estar dos seus empregados, associadas à preocupação com a comunidade da qual fazem parte estes mesmos empregados. Mas entre o modelo e sua prática, há uma distância equivalente à que separa a intenção do gesto.

Enquanto critério da responsabilidade social, o paradigma remete à busca do desenvolvimento sustentável em que três critérios fundamentais devem ser obedecidos ao mesmo tempo: equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica (Kraemer, 2005).

Na mesma linha, foram listados os elementos motivadores da sustentabilidade (Hart & Milstein, 2003).

- i. O primeiro relacionar-se-ia com a crescente industrialização e suas consequências, como o consumo da matéria-prima, poluição e geração de resíduos, sem perder de vista que o cuidado com essas questões seria crucial para o desenvolvimento sustentável;
- ii. O segundo estaria relacionado à proliferação e à interligação dos *stakeholders* (grupos de interesse) ¹ que fazem com que as empresas funcionem de maneira responsável e transparente, objetivando a formação de uma base de *stakeholders* bem informada e ativa;
- iii. O terceiro diria respeito às tecnologias emergentes, na medida em que elas ofereceriam soluções inovadoras e poderiam tornar obsoletas as bases das indústrias que usassem energia e matéria-prima de forma intensiva;
- iv. O quarto, de cunho social, diria respeito ao aumento da população, da pobreza e da desigualdade social, que estaria acarretando como consequência a decadência social.

A atenção por parte dos empresários a esse conjunto de motivadores deveria ser vista como oportunidades para que as empresas tivessem seu valor de mercado aumentado. As empresas, ao assumirem o desenvolvimento sustentável, contribuiriam para a melhoria das suas relações com seu ambiente interno e externo e obteriam vantagens nessa ação (Hart & Milstein, 2003).

Neste sentido, a sustentabilidade estaria baseada em quatro princípios:

¹ A parte interessada na atividade da empresa, como acionistas, funcionários, comunidades, ONGs, consumidores, fornecedores, concorrentes e Governo.

- i. Princípio precautório: determinaria que onde houvesse possibilidade de prejuízos sérios à saúde dos seres vivos, a ausência de certeza científica não deveria adiar medidas preventivas;
- ii. Princípio preventivo: os riscos e danos ambientais deveriam ser evitados o máximo possível e ser avaliados previamente, com objetivo de escolher a solução adotada;
- iii. Princípio compensatório: compensações para vítimas da poluição e outros danos ambientais deveriam estar previstas na legislação;
- iv. Princípio do poluidor pagador: os custos da reparação ambiental e das medidas compensatórias deveriam ser assumidos pelas partes responsáveis (ONU, 2007).

As Cinco Abordagens Tradicionais Sobre Sustentabilidade

O conceito tradicional de sustentabilidade apresenta diferentes abordagens. As duas primeiras (tradicional clássica e tradicional moderna) decorrem da concepção econômico-liberal de mercado:

- i. Concepção Tradicional Clássica: parte do pressuposto de que pressão de concorrência, crescimento econômico e prosperidade levam automaticamente ao uso racional dos recursos naturais, ao progresso tecnológico e a novas necessidades de consumo compatíveis com as exigências do meio ambiente. O mercado é o melhor mecanismo para garantir a satisfação dos desejos individuais, inclusive dos desejos ambientais (Dryzek, 1992). À medida que os consumidores manifestem sua consciência ecológica nas decisões de compra, o mercado responde a esta demanda com a oferta crescente de produtos e serviços ecológicos (Mason, 1999).

- ii. **Concepção Tradicional Moderna:** defende a internalização dos custos ambientais (os quais costumam ser avaliados e calculados de forma monetária) (Munasinghe, 2002) através da introdução de sistemas de estímulo de mercado, geralmente com o auxílio de impostos e taxas ambientais ou do comércio de títulos de poluição. O caráter desta concepção restringe-se à reivindicação de um crescimento qualitativamente diferente, ou seja, um crescimento que leve em conta impactos ambientais e sociais. A necessidade de pagar pelo "direito" de poluir, tende a promover mais ainda o produtivismo e a competição pelos recursos escassos, deixando as empresas e nações mais ricas em uma posição bastante favorável na competição sempre mais globalizada. Além disso, não dá para ignorar que tanto a proposta de títulos de poluição, e talvez mais ainda as propostas da internalização dos custos ambientais via tributação ou taxas ambientais, na sua essência já contradizem o ideário fundamental do liberalismo, visto que tais propostas representam por si só uma interferência nas escolhas privadas.
- iii. **Concepção Tradicional Ecológico-tecnocrata:** defende a concepção da sustentabilidade planejada. Esta abordagem parte da ideia de que a superação dos problemas ambientais é perseguida por meios gerenciais, em uma perspectiva tecnocrática, geralmente baseada no centralismo do processo decisório, confiando na capacidade técnica do planejador. A intervenção do Governo via planejamento, é considerada indispensável para reduzir ou evitar os efeitos nocivos dos processos de crescimento econômico, ou ainda, para poder eliminar ou reparar distúrbios e danos já existentes.
- iv. **Concepção Tradicional Biocêntrica e do Ambientalismo Radical:** assume uma posição holística e apresenta uma pretensão universalista-integrativa. Sua

proposta é de que todas as políticas e atividades sociais sejam subordinadas às exigências da sustentabilidade da natureza. Esta postura biocêntrica se encontra também na concepção filosófica da ecologia profunda, em que as ações se voltam às transformações culturais ocorridas com o fortalecimento do movimento ambientalista e dos movimentos sociais em geral. Do mesmo modo, a abordagem do ambientalismo radical rejeita o consumismo prevalente nas sociedades modernas visando permitir a inclusão dos objetivos da satisfação das necessidades econômicas básicas da população e da justiça social, especialmente no que diz respeito aos países em desenvolvimento (Naess, 1995).

- v. Concepção Tradicional da Política de Participação Popular: a participação é parte fundamental da política ambiental, indispensável para uma mudança substancial no atual quadro de políticas públicas. O planejamento deve ser compreendido não apenas como *orientado* pelas necessidades da população, mas também como *conduzido* por ela. O *modelo de imposição de vontade pública conduzida pela base* (que é também defendido pelo movimento ecológico como ordem política preferencial) aposta antes no confronto do que na cooperação (princípio norteador do ecodesenvolvimento). Em oposição às abordagens ecocêntricas, cujo foco de atenção é a natureza e sua proteção, a abordagem política de participação democrática ou popular parte do pressuposto de que o homem e a sociedade devem estar no centro de atenção e de reflexão, daí porque se considera que esta é uma "abordagem sociológica do desenvolvimento sustentável" (Cernea, 1994).

Existem três orientações distintas nesta última concepção tradicional (Habermas, 1995):

- (i) a vertente que enfatiza a luta popular, mais especificamente dos excluídos, contra o poder

das elites tradicionais; (ii) a vertente que se concentra na ideia da força da sociedade civil e na necessidade da criação de uma esfera pública, que deveria se tornar tanto a força motriz do sistema político como a força transformadora em um projeto de desenvolvimento sustentável. Milton Friedman (1992) chama esta alternativa de *collective self-empowerment*; (iii) a vertente que se poderia chamar de institucional (a que se encontra no sistema), a qual sugere que a luta democrática encontra-se no sistema representativo organizado.

A Teoria Tradicional em sua Versão Crítica

A teoria tradicional também tem seu viés crítico. A concepção mais representativa deste viés crítico da teoria tradicional pode ser encontrada, por exemplo, nas formulações da Agenda 21.

De fato, segundo a concepção da United Nations (1992), o Desenvolvimento Sustentável deveria ser um modelo econômico, político, social, cultural e ambiental equilibrado, que satisfizesse as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades. Esta concepção se oporia ao “estilo de desenvolvimento adotado”, que, na avaliação da Agenda 21, é ecologicamente predatório na utilização dos recursos naturais, socialmente perverso com geração de pobreza e extrema desigualdade social, politicamente injusto com concentração e abuso de poder, culturalmente alienado em relação aos seus próprios valores e eticamente censurável no respeito aos direitos humanos e aos das demais espécies.

Desta forma, o conceito de sustentabilidade comportaria sete aspectos principais: (i) Sustentabilidade Social: melhoria da qualidade de vida da população, equidade na distribuição de renda e de diminuição das diferenças sociais, com participação e organização popular; (ii) Sustentabilidade Econômica: organizações públicas e privadas, regularização do fluxo desses investimentos, compatibilidade entre padrões de produção e consumo, equilíbrio

de balanço de pagamento, acesso à ciência e tecnologia; (iii) Sustentabilidade Ecológica: o uso dos recursos naturais deve minimizar danos aos sistemas de sustentação da vida: redução dos resíduos tóxicos e da poluição, reciclagem de materiais e energia, conservação, tecnologias limpas e de maior eficiência e regras para uma adequada proteção ambiental; (iv) Sustentabilidade Cultural: respeito aos diferentes valores entre os povos e incentivo a processos de mudança que acolham as especificidades locais; (v) Sustentabilidade Espacial: equilíbrio entre o rural e o urbano, equilíbrio de migrações, desconcentração das metrópoles, adoção de práticas agrícolas mais inteligentes e não agressivas à saúde e ao ambiente, manejo sustentável das florestas e industrialização descentralizada; (vi) Sustentabilidade Política: no caso do Brasil, a evolução da democracia representativa para sistemas descentralizados e participativos, construção de espaços públicos comunitários, maior autonomia dos governos locais e descentralização da gestão de recursos; (vii) Sustentabilidade Ambiental: conservação geográfica, equilíbrio de ecossistemas, erradicação da pobreza e da exclusão, respeito aos direitos humanos e integração social. Abarca todas as dimensões anteriores através de processos complexos.

Sobre a Teoria Crítica

Para Horkheimer (1990), trata-se de encorajar uma teoria da sociedade em sua totalidade, que seja precisamente crítica e dialética de forma a fazer emergir as contradições da sociedade capitalista. Cabe à Teoria Crítica, como sugere Adorno (1994), investir contra as imagens deformadas da realidade que desenvolvem a função de servir ao poder, não dando voz à realidade desordenada do capitalismo.

Ao denunciar o eclipse da razão, Horkheimer (1976) afirma que, por detrás da pura lei econômica, da lei do mercado e do lucro, encontra-se a pura lei do poder de uma minoria,

baseada na posse dos instrumentos materiais de produção, de forma que a tendência ao lucro acaba sendo o que sempre foi, ou seja, a tendência ao poder social.

Neste sentido, os estudos atuais sobre a vida nas organizações vêm sugerir que é preciso investigar mais do que as racionalidades instrumentais, que as estratégias, que as instituições, que os comportamentos e que as políticas. A análise das organizações necessita desvendar o mundo do sociometabolismo do capital em seu processo incessante de acumulação para se sentir autorizada a compreender essas organizações e suas finalidades. É isto que pode conferir qualidade à Teoria Crítica, criar condições de análise e promover intervenções políticas em ambientes preenchidos de competitividade de toda a ordem.

As organizações são, de fato, construções sociais e históricas que adquirem autonomia relativa em relação aos sujeitos que a constituíram e que se consolidam como instâncias de mediação entre os interesses dos sujeitos a ela vinculados e os objetivos para os quais foram criadas. As organizações não são entes abstratos, sujeitos absolutos, entidades plenamente autônomas, unidades totalizadoras e independentes, mas construções sociais dinâmicas e contraditórias, nas quais convivem estruturas formais e subjetivas, manifestas e ocultas, concretas e imaginárias.

O problema central de uma Teoria Crítica, portanto, consiste em esclarecer em que medida tanto as instâncias ocultas, que se operam nas organizações, nas relações objetivas subjetivas, como as manifestas, inclusive e especialmente as referentes ao regramento e às estruturas, dão conteúdo às configurações das relações sociais de poder no sistema de capital. É preciso revelar em que medida as organizações definem seus mecanismos de poder, incorporando o que não pode ser dito ao que é possível falar, ao que pode ser manifesto às claras, de maneira a criar um mundo ao mesmo tempo de racionalidades (de regras, objetivos, políticas, processos produtivos, planos, estratégias etc.) e de subjetividades (símbolos, sistemas imaginários e mitos), com seus paradoxos e contradições.

A distinção fundamental a ser feita quando se discorre sobre a Teoria Crítica refere-se aos seus vários sentidos. A crítica é muitas vezes considerada a partir de uma concepção destrutiva, como um “denuncismo”, e quando a mesma é pronunciada é porque tem o propósito de desqualificar, diminuir, prejudicar ou combater. A exigência de uma “crítica positiva”, em lugar de uma “negativa”, indica, desde logo, que a crítica também deve pronunciar a solução. Este “equivoco” de aparência inocente que habita o senso comum não apenas comete o erro de supor que a crítica já contém implicitamente uma solução pronta, qualquer que seja, como desconsidera que sua formulação, por si só, já se constitui em um avanço teórico e prático.

No primeiro caso, não obstante a crítica possa apontar soluções, é fundamental entender que: (a) qualquer proposição formulada intervém sobre o real e o modifica, exigindo nova avaliação crítica; (b) a solução esperada a partir da crítica, por vários motivos objetivos e subjetivos, pode não corresponder necessariamente à expectativa do receptor, o que indica, finalmente, que a solução não terá significado; (c) do crítico não se pode esperar que seja detentor de soluções, que componha o estrito grupo de iluminados pelo saber utilitário, que seja um interventor - no mais das vezes autoritários - ou que possua uma sabedoria incomum e sobre-humana; (d) se a condição de identificar os problemas criticamente normalmente está mais próxima dos que não estão diretamente envolvidos (objetiva e subjetivamente) com os mesmos, as soluções geralmente estão mais próximas dos que vivenciam os problemas do que dos que o estudam.

No segundo caso, a denúncia, no curso da história da humanidade, sempre teve um papel relevante e muitas vezes decisivo, como se pode comprovar nas ditaduras, nas ações de tortura física, nos processos de exclusão política, apenas para citar alguns exemplos. A simples crítica fundamentada já se constitui em um grande avanço em diversas situações, porque coloca o problema para o qual uma ação coletiva é convocada a se organizar.

A Teoria Crítica não é completa e definitiva; tampouco a expressão “crítica” é um adjetivo utilizado para caracterizar pesquisadores inconformados com a sociedade. A Teoria Crítica pretende denunciar situações e fenômenos sociais a partir da constatação de que uma sociedade sem exploração é a única alternativa para que se estabeleçam os fundamentos da justiça, da liberdade e da democracia. Neste sentido, uma sociedade sustentável não é exatamente apenas aquela que procura preservar, nos limites determinados pelas necessidades da produção e da reprodução do capital, as condições da natureza e do ambiente. É preciso igualmente valorizar as condições de vida daqueles que trabalham.

A Teoria Crítica tem como característica principal fundamentar-se em critérios específicos para análise social. Assim, seu atributo é o de questionar e transformar a realidade social, amparada em fundamentações teóricas que procuram entender tanto as relações sociais quanto os sujeitos e sua inserção nestas relações. Cabe à Teoria Crítica desenvolver formulações que expliquem o real em sua forma e em sua substância, que permitam compreender para além do que pode ser visto e imediatamente entendido pela sociedade. Constitui-se, portanto, a partir das análises críticas para apreender os processos de transformação da sociedade e para estabelecer as relações entre os sujeitos da ação e a própria ação. Deste modo, esta teoria não se contenta com as análises que se encerram no plano da macrosociedade, tampouco com as que pretendem explicar o mundo a partir do sujeito ou das unidades de produção. Exige-se uma epistemologia que possa tratar das partes sem perder de vista a totalidade.

Por uma Teoria Crítica da Sustentabilidade

A Teoria Crítica da Sustentabilidade deve se fundamentar na busca incessante das contradições sociais relegadas a um plano secundário pela teoria tradicional, procurando identificá-las com o objetivo essencial de compreender aquilo que tal teoria esconde ou

ideologiza. Tal teoria não se posiciona contrariamente a políticas, programas e medidas que visem verdadeiramente à sustentabilidade, mas visa apontar seus limites, problemas e contradições.

A Teoria Crítica da Sustentabilidade deve expressar a emancipação dos sujeitos do trabalho, promovendo a conscientização crescente da necessidade de uma sociedade em que os interesses coletivos prevaleçam sobre os particulares e em que os indivíduos sejam sujeitos de sua própria história, escrevendo-a coletivamente. Tratar criticamente o real é questionar se as ações sociais tradicionais não são meras atitudes remediadoras, é indagar sobre os atos dos sujeitos que têm como objetivo atender interesses de grupos específicos na estruturação do poder. Assim, uma teoria crítica é condição importante, ainda que não determinante, para construir uma sociedade detentora da sua própria história, consciente das suas responsabilidades e das suas atribuições coletivas.

Os elementos de uma Teoria Crítica da Sustentabilidade podem ser expressos em pelo menos sete instâncias teóricas e práticas:

- i. **Contradições:** os fatos se transformam. As aparências nem sempre denunciam as mudanças das essências. Todas as ações e políticas de sustentabilidade necessitam considerar a dinâmica contraditória da realidade;
- ii. **Ideologia Dominante:** a ideologia torna parcial a consciência dos indivíduos em relação ao todo social. Nas propostas, projetos, políticas e concepções de sustentabilidade podem estar ideologias dominantes;
- iii. **Racionalidades Dominantes:** as racionalizações são capazes de convencer que práticas exploradoras, opressivas e preconceituosas sejam utilizadas quase que livremente. Concepções de sustentabilidade racionalizam as práticas, tendo como mote a necessidade de justiça social, distribuição de renda etc., sem questionar o modo de produção capitalista que promove estas “disfunções”;

- iv. Contexto Social-histórico: cada contexto implica um conjunto de elementos singulares a sua época. Não é possível entender o desenvolvimento de um determinado fato social sem entender sua trajetória histórica. O desenvolvimento sustentável deve considerar: (i) As condições materiais existentes; (ii) Os distintos graus de consciência política entre os diversos sujeitos, grupos sociais e comunidades; (iii) Tanto os conhecimentos específicos sobre determinados assuntos envolvendo a questão da sustentabilidade (econômicos, sociais, culturais, técnico-tecnológicos, ecológicos, territoriais, biológicos, legais, pedagógicos, da saúde, entre tantos outros), como a condição de trabalhar esses conhecimentos de forma interdisciplinar; (iv) Concepções éticas e morais diferenciadas.
- v. Emancipação: é a busca incessante da autonomia do indivíduo e da sociedade, alimentada na capacidade de criar sua própria história, desempenhando papel ativo sobre os problemas relevantes de interesse coletivo. Uma sociedade emancipada é, antes de tudo, consciente da sua existência. Desenvolvimento Sustentável não é aquele que dá melhores resultados para a empresa ou que harmoniza a produção capitalista com a garantia de um ambiente saudável, mas aquele que emancipa cada sujeito e todos os sujeitos;
- vi. Conscientização Individual e Coletiva: consciência significa estar ciente de si mesmo, das próprias percepções, sentimentos, emoções. A consciência individual fragmentada impossibilita o advento da consciência coletiva emancipada. Portanto, a participação da sociedade não se dá apenas como uma forma de luta ou de pressão organizada sobre os Governos (tendo em vista uma Política Pública), mas configura-se como condição interna de ação e elaboração sobre a condução de sua vida e da vida coletiva;

vii. Responsabilidade Coletiva: sustentabilidade não é apenas preservar os recursos ambientais, mas democratizar e coletivizar a responsabilidade por seu uso e conservação, tanto quanto coletivizar a produção das condições materiais de existência. Os interesses, em um ambiente sustentável, são os coletivos, definidos e realizados coletivamente.

Considerados esses elementos, convém voltar à atenção sobre a teoria tradicional e evidenciar seus significados ideológicos. O primeiro destaque refere-se às concepções de “elaboração de um produto”, “existência de suas fontes” e “reprodução de seus meios”. Note-se, aqui, que a teoria tradicional busca preservar a elaboração do produto ou mercadoria, mas não seu produtor, o trabalhador. A ênfase é no processo e não nos sujeitos desse processo. As fontes da produção referem-se aos recursos naturais e, novamente, ignora que a fonte principal que faz a mediação entre a natureza e a mercadoria é seu produtor, o trabalhador. Para encerrar este destaque, a teoria tradicional explicita a reprodução dos meios como se os meios fossem apenas matérias-primas ou mercadorias, mas implicitamente inclui aí a reprodução da força de trabalho para o capital.

O segundo destaque refere-se à “riqueza e bem-estar” e “coesão social”. O não questionamento do processo de acumulação e de reprodução do capital indica que a acumulação da riqueza não é questionada, desde que seja factível certo bem-estar, ou seja, a sustentabilidade pressupõe a acumulação de riqueza permeada pela ética capitalista de bem-estar nas condições do sistema de capital. Neste sentido, a coesão social só pode ser aquela que intima a solidariedade e que demanda uma coerência de pensamento nos termos do modo de produção dominante, que, como se sabe, é movido pela acumulação.

O terceiro destaque refere-se à “equidade social”. A equidade significa, de maneira simplificada, o respeito à igualdade de direito de cada cidadão independentemente do aparato legal, pois requer a adoção de uma condição considerada justa, tendo em vista os

procedimentos e as intencionalidades, ou seja, trata-se de uma exigência dos cidadãos quanto ao que estes consideram como sendo justo, imparcial e que respeite a igualdade de direitos. Entretanto, a ideologia, o aparato institucional e as estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais são condicionadas pelo modo de produção dominante, de forma que os critérios de justiça, imparcialidade e igualdade de direitos seguem os cânones do sistema de capital.

O quarto destaque é auto evidente. A teoria tradicional indica que os programas de sustentabilidade das empresas devem permitir que elas possam obter “vantagens nesta ação” e que se deve investir contra a “decadência social”. No primeiro caso, esta tem sido a prática das empresas que desenvolvem programas de sustentabilidade para efeitos de valorização da imagem e como estratégia de marketing com relação aos seus produtos. Não é a sustentabilidade que se persegue, mas as vantagens econômicas que podem ser obtidas através dos programas. No segundo caso, a decadência social não interessa a um sistema baseado no mercado e no consumo. Quanto melhor a condição social dos consumidores, maior é a realização dos valores de troca, ou seja, maior é a condição de venda dos produtos em preços e quantidades.

O quinto destaque refere-se às “medidas preventivas”, ao fato de que “riscos e danos ambientais devem ser evitados o máximo possível”, a um sistema de “compensações para vítimas da poluição e outros danos ambientais”, e aos “custos da reparação ambiental”. Medidas preventivas se constituem na admissão explícita dos danos e, portanto, em formas de evitá-los, mas não atuam sobre o processo gerador dos danos, senão em sua correção prévia, desde que tais ações não inviabilizem as atividades dos geradores de danos. Evitar os danos “o máximo possível” implica a admissão de que os danos são partes inerentes do sistema de capital e que não podem ser superados em sua totalidade. O máximo possível não é o máximo exigido, mas aquele que não coloca em causa o sistema capaz de gerá-lo. Na mesma medida, compensar as vítimas não significa eliminar o problema, mas um esforço para contrabalançar

um problema inerente à estrutura do sistema de capital pela oferta de um benefício que supostamente corrige um efeito ou uma deficiência funcional do modo de produção dominante. Finalmente, responsabilizar o causador do dano com os custos de reparação é apenas uma medida particular que ignora que o dano é um problema do próprio sistema, de forma que o causador particular é apenas aquele que extrapola o dano admitido pelo sistema de capital em seu processo sociometabólico.

O sexto destaque refere-se à ideologia de que “pressão de concorrência, crescimento econômico e prosperidade levam automaticamente ao uso racional dos recursos naturais, ao progresso tecnológico e a novas necessidades de consumo compatíveis com as exigências do meio ambiente”. Esta ideologia aposta no equilíbrio automático do mercado, o qual possui a função deificada de prover, através de uma “mão invisível”, as condições necessárias ao bem-estar e à felicidade geral. Para esta ideologia presente na teoria tradicional, “o mercado é o melhor mecanismo para garantir a satisfação dos desejos individuais, inclusive dos desejos ambientais”.

O sétimo destaque refere-se ao viés crítico da teoria tradicional que sustenta a necessidade de um “modelo econômico, político, social, cultural e ambiental equilibrado”, ou seja, um modelo romântico do sistema de capital, no qual se supõe que a lógica da acumulação própria desse sistema daria lugar ao milagre da lógica da justiça social igualitária. Para esta versão crítica, não é o modo de produção capitalista que deve ser questionado, mas o “estilo de desenvolvimento adotado”, o qual, se corrigido, poderia promover “erradicação da pobreza e da exclusão, respeito aos direitos humanos e integração social”, “desconcentração das metrópoles, adoção de práticas agrícolas mais inteligentes e não agressivas à saúde e ao ambiente, manejo sustentável das florestas e industrialização descentralizada”, “respeito aos diferentes valores entre os povos”, “compatibilidade entre padrões de produção e consumo”, e “equidade na distribuição de renda e de diminuição das

diferenças sociais”. Erradicar a pobreza não significa uma distribuição equitativa da renda socialmente produzida. Práticas agrícolas inteligentes não significam necessariamente práticas sustentáveis. A descentralização industrial não é suficiente para resolver os danos ao ambiente, à saúde e para preservar os recursos da natureza, especialmente em uma fase em que as indústrias operam sob uma reorganização produtiva mundial. Respeito aos valores não tem correspondência direta com garantia de condições humanas de vida em sociedade, mas apenas que se deve observar e ser tolerante com as diferenças. Compatibilidade entre produção e consumo não significa um padrão de produção que não esteja movido pelo processo de acumulação privada.

Esses destaques sobre os aparatos conceituais da teoria tradicional da sustentabilidade mostram que esta é a ideologia da sustentabilidade segundo o sistema de capital, ou seja, é um sistema de ideias que, a despeito de tratarem da sustentabilidade, o fazem no interior do sistema de capital e de sua reprodução.

Em vista destas questões (aparatos conceituais da teoria tradicional) e dos sete elementos da teoria crítica da sustentabilidade, pode-se conceituar criticamente a sustentabilidade como sendo a prática coletiva e democrática da produção das condições materiais objetivas e subjetivas de existência social que, no processo de transformação, preserva as fontes de recursos da natureza ou as reponha nas mesmas condições, valorizando os sujeitos sociais que são seus produtores em um sistema de trocas que não contenha processos de acumulação privada. Esta transformação deve ser guiada não pelo critério da lucratividade e nem assentada em uma lógica de exploração, mas executada em um ambiente de autogestão social visando ao atendimento das reais necessidades da condição humana, garantindo que este processo não agrida o ambiente em que se desenvolve, tampouco as pessoas que nele vivem e produzem.

Considerando este conceito, fica evidenciado que uma das questões que mais revelam as contradições nas práticas empresariais orientadas pela teoria tradicional é a da política de sustentabilidade para consumo externo e de atitudes não sustentáveis no ambiente interno. O problema da sustentabilidade passa a ser a pressão externa que coloca em risco os resultados da empresa e não seu compromisso com seus empregados e com as fontes de recursos. A prática das empresas mostra que elas exploram seus trabalhadores, apropriando-se de seu tempo livre (Ramos, 2013), investem contra a saúde e qualidade de vida através da pressão pelo cumprimento de metas e resultados, gerando processos de estresse e de adoecimento físico e emocional ou psicológico (Ramos, 2013), provocam demissões em massa em nome do “equilíbrio financeiro” (lucro), praticam a violência através da dissimulação discursiva (Faria, 2013), desenvolvem sofisticados sistemas de controle da subjetividade na gestão de pessoas (Faria, 2004), promovem programas de docilização física e emocional; enfim, praticam uma política que não respeita o elemento central de qualquer processo de sustentabilidade, que é o conjunto de seus trabalhadores responsáveis diretos pela produção.

É preciso considerar que essa massa de trabalhadores cada vez mais pode representar uma pressão constante sobre as empresas e suas práticas de produção e de prestação de serviços. Se isso é muito eficaz ao criar nas empresas a necessidade de adaptarem seus procedimentos ou de mudarem sua forma de agir de forma drástica e rápida, sob pena de verem suas vendas (e seus lucros) caírem vertiginosamente de forma perigosa e arriscada, seus efeitos são capazes de promover mudanças apenas quantitativas no sistema de capital e não de mudar sua qualidade.

Esse “novo comportamento” de trabalhadores e consumidores acabou recebendo o nome de sustentabilidade empresarial. Desta forma, as empresas acabaram definindo um conjunto de práticas que procura demonstrar o seu respeito e a sua preocupação com as condições do

ambiente e da sociedade em que estão inseridas ou onde atuam (Abreu, 2008), mas que não alterou a lógica da produção e do processo de acumulação.

Por uma Conclusão

A máxima do “quanto pior, melhor” não pode ser aplicada à sustentabilidade. Todos os esforços, todos os programas e políticas de sustentabilidade que realmente promovam o desenvolvimento social sustentável devem ser perseguidos. Não se trata, portanto, de desconsiderar os benefícios porque os mesmos não resultam em uma solução adequada, mas de reconhecer seus limites e como os mesmos se apresentam no interior de um processo contraditório. Preservar as condições de existência humana sustentável é uma necessidade social. Mas uma teoria crítica não pode contentar-se com o que é possível fazer nas condições dadas. É sua obrigação apontar os limites e a dinâmica do processo de sustentabilidade para revelar suas contradições.

Neste sentido, como se pode perceber ao longo deste artigo, as políticas e práticas de sustentabilidade baseados na teoria tradicional têm servido mais ao consumo externo e aos discursos cobertura do que ao respeito por um ambiente organizacional externo e interno sustentável, no qual as pessoas sejam consideradas como alvo principal da garantia de uma vida saudável, tanto econômica e politicamente, como do ponto de vista da saúde física e emocional. A sustentabilidade da teoria tradicional, do ponto de vista empresarial, por exemplo reduz-se a uma prática que visa preservar a empresa de uma imagem externa desfavorável que interfira em seus resultados e não é um compromisso com as fontes dos recursos e pessoas que nela trabalham e as que consomem seus produtos.

Enquanto o discurso externo apresenta a empresa como detentora de uma “política de sustentabilidade”, geralmente associada aos seus produtos e a seus processos, a “política de pessoal” continua reproduzindo as velhas práticas da administração das pessoas como

recursos dispensáveis assim que sua contribuição deixe de interessar à produção do lucro, ou que suas atitudes sejam consideradas prejudiciais ao sistema de dominação, controle e acumulação, mesmo que ou exatamente porque tais atitudes sejam coerentes com uma sustentabilidade crítica.

É urgente discutir a sustentabilidade não apenas como uma preocupação com o ambiente externo, que é uma questão fundamental, mas especialmente como uma atitude também de respeito ao ambiente interno pela valorização e respeito às pessoas que atuam nas organizações e que são responsáveis pelos seus resultados. Uma teoria crítica da sustentabilidade deve tratar não apenas de uma parte do problema, mas de sua totalidade. Uma sociedade sustentável é aquela em que a produção das condições de existência deve valorizar tanto o que e como se produz quanto aqueles que produzem.

Em síntese, a Teoria Tradicional da Sustentabilidade advoga a preservação e a melhoria das condições atuais e futuras da reprodução do capital em seu processo sociometabólico. Sua orientação é a de aperfeiçoar o sistema de capital de forma a garantir sua perpetuação. Em sua versão crítica, a teoria tradicional aponta os graves problemas gerados no interior do sistema de capital e suas consequências, defendendo critérios econômicos, sociais, culturais, políticos e jurídicos mais justos no desenvolvimento reprodutivo do processo sociometabólico do capital. No entanto, sua proposição sugere que as contradições inerentes ao modo capitalista de produção não passam de disfunções que podem ser “corrigidas” através de medidas adequadas, ou seja, a questão da sustentabilidade é tratada como algo que independe do sistema que a produz, podendo ser destacada e tratada sem alterar o próprio sistema.

A Teoria Crítica da Sustentabilidade aqui esboçada reconhece que a lógica da reprodução do capital não contempla a sustentabilidade emancipadora das condições de produção da existência humana em sociedade, tampouco aqueles que de fato a produzem. Em seu

processo sociometabólico, o sistema de capital baseia-se no uso de meios e fatores de produção e de objetos de trabalho com a finalidade de atender suas necessidades históricas de reprodução da acumulação. A Teoria Crítica da Sustentabilidade, portanto, aponta para o fato de que medidas, programas e políticas de sustentabilidade, pontuais, locais, nacionais ou mundiais, sob o comando do sistema de capital, encontram seus limites no interior do próprio sistema. A crítica à teoria tradicional diz respeito ao fato de que ela é, em sua formulação e em seus pressupostos, incapaz de orientar ações efetivas que permitam atingir a plenitude econômica, social, cultural, política, jurídica necessária à construção coletiva de uma sociedade emancipada e sustentável. Em outras palavras, uma sustentabilidade emancipadora exige uma sociedade emancipada.

Referências

- Abreu, C. (2008). *Você sabe o que é sustentabilidade empresarial?* de <http://www.atitudessustentaveis.com.br>
- Adorno, T. W. (1994). *Sociologia*. São Paulo: Ática.
- United Nations. (1992). *Agenda 21*. Rio de Janeiro. Recuperado em 21 julho, 1992, de <http://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>.
- Almeida, F. (2002). *O bom negócio da sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Nova fronteira.
- Cerneia, M. M. (1994). The sociologist's approach to sustainable development. In I. Serageldin & A. Steer (Orgs). *Making development sustainable: from concepts to action*. (pp. 7-9). Washington, D.C: The World Bank.
- Dryzek, J. (1992). Ecology and discursive democracy: beyond liberal capitalism and the administrative state. *Capitalism, Nature, Socialism*, 3(2), 18-42.
- Faria, J. H. de (2004). *Economia política do poder*. Curitiba: Juruá. 3v.

- Faria, J. H. de (2013). Dissimulações discursivas, violência no trabalho e resistência coletiva. In A. R. C. Merlo, A. M. Mendes, & R. D. de Moraes. (Orgs.). *O Sujeito no Trabalho: entre a saúde e a patologia* (v. 1, pp. 119-137). Curitiba: Juruá.
- Friedmann, J. (1992). *Empowerment: the politics of alternative development*. Cambridge, Massachusetts: Blackwell Pub.
- Habermas, J. (1995). Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova*, 36, 39-53.
- Hart, S. L., & Milstein, M. B. (2003). Criando valor sustentável. *Academy of Management Executive*. Mississippi, 17(2), 56-69.
- Horkheimer, M. (1976). *Eclipse da razão*. Rio de Janeiro: Labor.
- Horkheimer, M. (1990). *Teoria crítica*. São Paulo: Perspectiva.
- Kraemer, M. E. P. (2005). *Responsabilidade social: uma alavanca para a sustentabilidade*. Curitiba: Ambiente Brasil.
- Mason, M. (1999). *Environmental democracy*. London: Earthscan.
- Mészáros, I. (2002). *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo.
- Munasinghe, M. (2002). *Macroeconomics and the environment*. London: The International Library of Critical Writings in Economics, Edward Elgar Publication.
- Naess, A. (1995). The third world: wilderness and deep ecology. In J. B. Callicott, & M. P. Nelson (Eds.). *The great new wilderness debate* (pp. 280-292). Athens: The University of Georgia Press.
- Organização das Nações Unidas (2007). *Rio declaration on environment and development: application and implementation report of secretary general* (Rio + 5). Rio de Janeiro: Organização das Nações Unidas.

Ramos, C. L. (2013). *Algemas eletrônicas no mundo organizacional contemporâneo: mecanismos de controle para além do tempo formal de trabalho*. Dissertação de Mestrado, FAE-PR/PMOD, Curitiba, PR, Brasil.

Santana, N. B. (2008). *Responsabilidade socioambiental e valor da empresa: uma análise por envoltória de dados em empresas distribuidoras de energia elétrica*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Carlos, SP, 2008.